



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0413

Quarto Centenário Sexta-Feira, 28/02/2020.  
Página 1 de 13

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

AÇÕES - PLANO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA - PMIA								
Área temática: <b>Atenção a crianças e adolescentes com deficiências físicas e/ou mentais</b>								
Problema Central: <b>Não existe protocolo específico para atendimento e garantia de direitos para crianças e adolescentes com deficiências físicas e/ou mentais.</b>								
Objetivo de impacto: <b>Crianças e adolescentes com deficiências físicas e/ou mentais recebendo atendimento especializado de acordo com sua necessidade individual.</b>								
Resultados esperados:	Indicadores de resultado	Meios de verificação	Ação ou projeto	Responsável	Datas previstas		Fonte de recurso	Envolvidos
					Início	Término		
Disponibilização de um Plano de Atendimento individual, criado a partir do diagnóstico contendo as informações sobre todas as crianças e adolescentes com deficiências físicas e/ou mentais contendo informações específicas e individuais de cada um.	Criação do banco de dados com cadastro de crianças e adolescentes com deficiências físicas e/ou mentais no município, centralizado na Secretaria de Assistência Social. O resultado será medido através do número total indicado no diagnóstico em comparação com o cadastro no banco de dados.	O cadastramento será realizado na Secretaria de Assistência Social. As informações sobre as crianças e adolescentes com deficiências físicas e/ou mentais serão repassadas através dos agentes comunitários de saúde e semanalmente deverá ser emitido relatório com o número de cadastros até se atingir 100% de público alvo.	Criar um Comitê Municipal com representantes de setores como Educação, Saúde, Assistência Social, CRAS, Conselho Tutelar e CMDCA que será responsável por acompanhar o atendimento e o desenvolvimento de todas as crianças e adolescentes com deficiências físicas e/ou mentais.	CMDCA	01/06/2020	30/06/2020	Função 8 Subfunção 243	Secretaria da Educação, Secretaria da Saúde, CRAS, Conselho Tutelar
			Criação do banco de dados específico para crianças e adolescentes com deficiência física e/ou mental.	CMDCA	04/05/2020	31/12/2020	Função 8 Subfunção 243	Secretaria da Saúde, Secretaria da Educação, CRAS, Conselho Tutelar



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0413

Quarto Centenário Sexta-Feira, 28/02/2020.

Página 2 de 13

Área temática: Atenção a adolescentes que praticaram ato infracional								
Problema Central: Falha no trabalho de direcionamento e atendimento aos adolescentes que praticaram ato infracional e que estão em cumprimento de medida sócio-educativa.								
Objetivo de impacto: Diminuir as ocorrências envolvendo adolescentes que praticam ato infracional.								
Resultados esperados:	Indicadores de resultado	Meios de verificação	Ação ou projeto	Responsável	Datas previstas		Fonte de recurso	Envolvidos
					Início	Término		
Ofertar atendimento individual planejado previamente para cada adolescente que esteja em cumprimento de medida sócio-educativa que atenda as suas necessidades de modo a evitar a reincidência.	Não reincidência	O acompanhamento será através de uma ficha individual a ser preenchida e acompanhada pela Assistente Social.	Constituir uma Comissão Intersetorial Municipal do Sistema de Atendimento Socioeducativo.	CMOCA	03/02/2020	31/03/2020	Função 8 Subfunção 243	Conselho Tutelar, Secretaria de Educação, Ministério Público, Secretarias Municipais, Sociedade civil
			Elaborar protocolos e fluxos de atendimento socioeducativo de forma intersetorial para os adolescentes em cumprimento de medida sócio educativa.	Comissão Intersetorial Municipal do Sistema de Atendimento Socioeducativo.	01/04/2020	29/05/2020	Função 8 Subfunção 243	CMOCA, Secretaria de Educação, Conselho Tutelar



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0413

Quarto Centenário Sexta-Feira, 28/02/2020.  
Página 3 de 13

Área temática: Ensino Fundamental (anos iniciais)								
Problema Central: Evasão escolar								
Objetivo de impacto: Manter os índices de evasão escolar da rede municipal de ensino em 0%								
Resultados esperados:	Indicadores de resultado	Meios de verificação	Ação ou projeto	Responsável	Datas previstas		Fonte de recurso	Envolvidos
					Início	Término		
Índice 0% de evasão escolar nos anos iniciais do ensino Fundamental	Número de matrículas na Rede de Ensino e relatórios bimestrais de frequência escolar obtidas através do Sistema Estadual de Registro Escolar o qual todas as escolas utilizam.	Relatórios bimestrais fornecidos pelos estabelecimentos de ensino com dados sobre o número de matrículas bem como frequência dos alunos. O número de matrículas será confrontado com a população nas faixas etárias correspondentes a fim de indicar crianças e adolescentes fora da escola.	Acompanhamento regular da frequência escolar de alunos matriculados nos anos iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal da Educação	03/02/2020	31/12/2029	Função 12 Sufunção 361	Escolas Municipais, Conselho Tutelar



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0413

Quarto Centenário Sexta-Feira, 28/02/2020.  
Página 4 de 13

Área temática: <b>Atenção a crianças e adolescentes vítimas de negligência, maus-tratos e violência doméstica</b>								
Problema Central: <b>Crianças e adolescentes envolvidos em casos de violência doméstica, maus tratos ou qualquer tipo de negligência</b>								
Objetivo de impacto: <b>Nenhuma ocorrência envolvendo crianças e adolescentes em casos de violência doméstica, maus tratos ou qualquer tipo de negligência.</b>								
Resultados esperados:	Indicadores de resultado	Meios de verificação	Ação ou projeto	Responsável	Datas previstas		Fonte de recurso	Envolvidos
					Início	Término		
Diminuição gradativa do número de ocorrências envolvendo crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica, maus tratos ou qualquer tipo de negligência através da oferta de atendimento qualificado cabível a cada caso.	Acompanhamento constante do número de ocorrências envolvendo crianças e adolescentes.	O Conselho Tutelar irá emitir a cada 15 dias um relatório de ocorrências envolvendo crianças e adolescentes.	Criação de um ambiente, integrado ao Conselho Tutelar, para o atendimento de crianças e adolescentes vítimas de negligência, maus-tratos e violência doméstica bem como para suas famílias, responsáveis, cuidadores ou demais envolvidos na situação.	CMDC	01/07/2020	31/12/2020	Função 8 Subfunção 243	Conselho Tutelar Ministério Público
			Ofertar formação e capacitação para a equipe do Conselho Tutelar para atendimento qualificado para crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica, maus tratos ou negligência bem como para suas famílias.	CMDC	01/07/2020	30/11/2020	Função 8 Subfunção 243	Conselho Tutelar Ministério Público



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0413

Quarto Centenário Sexta-Feira, 28/02/2020.  
Página 5 de 13

Área temática: <i>Atenção às doenças prevalentes na infância e a disfunções alimentares (desnutrição, sobrepeso, obesidade)</i>								
Problema Central: <i>Crianças e adolescentes com problema de sobrepeso e obesidade</i>								
Objetivo de impacto: <i>Reversão dos casos de diagnóstico de sobre peso e obesidade de crianças e adolescentes através de acompanhamento e encaminhamentos individuais</i>								
Resultados esperados:	Indicadores de resultado	Meios de verificação	Ação ou projeto	Responsável	Datas previstas		Fonte de recurso	Envolvidos
					Início	Término		
Diminuição gradativa do número de crianças e adolescentes com problemas de sobrepeso e obesidade.	Número de consultas médicas e encaminhamentos para nutricionista de crianças e adolescentes com problema de sobre peso e obesidade.	Relatórios de atendimento de crianças e adolescentes a ser fornecido trimestralmente pela Secretaria Municipal de Saúde.	Campanha de conscientização para a importância do acompanhamento médico de crianças e adolescentes com sobre peso e obesidade.	Secretaria Municipal da Saúde	01/07/2020	31/12/2021	Função 10 Subfunção 306	Agentes Comunitários de Saúde, Conselho Municipal da Saúde



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0413

Quarto Centenário Sexta-Feira, 28/02/2020.  
Página 6 de 13

Área temática: <b>Atenção à saúde do adolescente</b>								
Problema Central: <b>Gravidez na adolescência e utilização de drogas lícitas e ilícitas</b>								
Objetivo de impacto: <b>Redução do número de adolescentes envolvidos com drogas lícitas e ilícitas e adolescentes grávidas.</b>								
Resultados esperados:	Indicadores de resultado	Meios de verificação	Ação ou projeto	Responsável	Datas previstas		Fonte de recurso	Envolvidos
					Início	Término		
Diminuir o número de adolescentes com envolvimento com drogas lícitas e ilícitas bem como o número de adolescentes grávidas.	Realização de monitoramento semestral do número de adolescentes grávidas dentro o universo total de gestantes do Município e de adolescentes envolvidos com drogas lícitas e ilícitas.	Relatórios de acompanhamento de gestantes fornecido pela Secretaria Municipal da Saúde e relatórios fornecidos por escolas municipais, colégios estaduais e Conselho Tutelar com as informações sobre adolescentes envolvidos com uso de drogas lícitas e ilícitas.	Programa de atendimento a adolescentes com oferta de palestras sobre meios de prevenção da gravidez, conscientização sobre a problemática envolvendo a utilização de drogas lícitas e ilícitas, rodas de conversa e atendimentos individuais.	Secretaria Municipal de Saúde através da equipe de psicólogos, enfermeiros, médicos.	02/03/2020	31/12/2029	Função 10 subfunção 301	Secretaria Municipal da Educação, Colégios Estaduais, Conselho Tutelar



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0413

Quarto Centenário Sexta-Feira, 28/02/2020.  
Página 7 de 13

Área temática: <b>Gestão das políticas e controle social da efetivação dos direitos de crianças e adolescentes</b>								
Problema Central: <b>Inexistência de um diagnóstico real sobre a situação de crianças e adolescentes no município</b>								
Objetivo de impacto: <b>Conhecimento sobre a situação real de crianças e adolescentes no município.</b>								
Resultados esperados:	Indicadores de resultado	Meios de verificação	Ação ou projeto	Responsável	Datas previstas		Fonte de recurso	Envidados
					Início	Término		
Conhecimento claro sobre a real situação de todas as crianças e adolescentes do Município por meio da criação de um diagnóstico social.	Criação do diagnóstico contendo as informações sobre a situação de crianças e adolescentes	Disponibilização de todos os dados que compõem o diagnóstico a ser apresentado pelo CMDCA.	Criação de diagnóstico contendo informações sobre crianças e adolescentes do município.	Secretaria Municipal da Assistência Social	02/03/2020	31/07/2020	Função 8 Subfunção 243	CMDCA, Conselho Tutelar



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0413

Quarto Centenário Sexta-Feira, 28/02/2020.  
Página 8 de 13

Área temática: <b>Gestão das políticas e controle social da efetivação dos direitos de crianças e adolescentes</b>								
Problema Central: <b>Falta de conhecimento técnico dos membros do Conselho Tutelar para atuação efetiva nas causas envolvendo crianças e adolescentes, tendo em vista que a escolha de conselheiros não leva em conta uma formação específica.</b>								
Objetivo de impacto: <b>Atuação efetiva e eficaz do conselho tutelar nas causas envolvendo crianças e adolescentes.</b>								
Resultados esperados:	Indicadores de resultado	Meios de verificação	Ação ou projeto	Responsável	Datas previstas		Fonte de recurso	Envidados
					Início	Término		
Conselheiros tutelares capacitados para atuar no encaminhamento e resolução das questões envolvendo crianças e adolescentes do município.	Participação de conselheiros em curso de formação continuada específica para sua atuação local.	Acompanhamento da quantidade de horas de formação continuada realizada por conselheiros tutelares.	Programa de Formação Continuada para membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar.	Secretaria Municipal da Assistência Social	03/02/2020	30/11/2020	Função 8 Subfunção 243	CMDCA, CRAS



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0413

Quarto Centenário Sexta-Feira, 28/02/2020.  
Página 9 de 13

Área temática: Ensino Fundamental (anos finais)								
Problema Central: Conflitos entre alunos e professores dentro do espaço escolar em como ocorrência de casos de bullying entre adolescentes.								
Objetivo de impacto: Não ocorrência de registros de conflitos entre alunos e professores e prática de bullying dentro do espaço escolar.								
Resultados esperados:	Indicadores de resultado	Meios de verificação	Ação ou projeto	Responsável	Datas previstas		Fonte de recurso	Envolvidos
					Início	Término		
Melhoria na participação e envolvimento dos alunos junto as atividades escolares de forma a favorecer um ambiente escolar harmônico e que reflita em melhores resultados de desempenho escolar.	Acompanhamento das médias obtidas no IDEB, dos índices de evasão escolar e médias de desempenho dos alunos bimestral.	Relatórios pedagógicos com desempenho escolar dos alunos a serem fornecidos bimestralmente pela escola contendo também informações sobre os registros de conflitos internos envolvendo professores e alunos.	Criação de calendário de atividades extra classe com participação das famílias, buscando o envolvimento destas na vida escolar de seus filhos.	Secretaria Municipal de Educação Colégios Estaduais	03/02/2020	31/12/2020	Função 12 Subfunção 243	Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal da Assistência Social
			Ofertar capacitação ao Conselho Escolar, envolvendo ainda todos os profissionais da educação para atuação direta na adoção de estratégias pedagógicas em mediação nos casos de conflitos envolvendo alunos e professores.	Secretaria Municipal da Educação	01/03/2021	30/11/2021	Função 12 Subfunção 128	Colégios Estaduais, Conselhos Escolares, APMFs
			Fortalecer e incentivar a atuação e participação dos Grêmios Estudantis nas atividades pedagógicas das escolas de forma que os alunos se sintam parte integrante das tomadas de decisões dentro dos espaços escolares.	Direção escolar	01/02/2021	30/11/2021	Função 12 Subfunção 243	Núcleo Regional de Educação, Conselho Tutelar, CMDCA

			Oferta de palestras e campanhas de conscientização sobre a importância da prática da cultura da paz e do respeito dentro do espaço escolar.	Secretaria Municipal da Educação	01/09/2020	31/12/2025	Função 12 Subfunção 243	Núcleo Regional de Educação, Conselho Tutelar, Ministério Público
--	--	--	---	----------------------------------	------------	------------	-------------------------	---



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0413

Quarto Centenário Sexta-Feira, 28/02/2020.  
Página 10 de 13

Área temática: Ensino Fundamental (anos iniciais)								
Problema Central: Grande número de alunos com problemas emocionais e/ou sócio afetivos e que influenciam nos níveis de aprendizagem escolar								
Objetivo de impacto: Não identificação de alunos apresentando dificuldades de aprendizagem por decorrência de problemas emocionais e/ou sócio afetivos.								
Resultados esperados:	Indicadores de resultado	Meios de verificação	Ação ou projeto	Responsável	Datas previstas		Fonte de recurso	Envolvidos
					Início	Término		
Melhoria no aprendizado de alunos do ensino fundamental, especialmente nos casos em que há identificação de problemas emocionais e/ou sócio afetivos.	Análise bimestral de boletins de desempenho escolar com triagem dos alunos com baixo rendimento para atendimento junto a psicóloga escolar. A cada bimestre será possível acompanhar se houve melhoria do rendimento escolar.	Boletim de desempenho escolar a ser obtido em cada escola da rede contendo as notas bimestrais de cada aluno para identificação daqueles com baixo desempenho escolar.	Desenvolvimento de grupos de atendimento com a psicóloga do município especialmente para o público em questão.	Secretaria Municipal da Educação	03/02/2020	31/12/2025	Função 12 Subfunção 243	Colégios Estaduais, Psicólogas, Professores, Pedagogos



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO III**  
**EDIÇÃO Nº 0413**

**Quarto Centenário Sexta-Feira, 28/02/2020.**  
**Página 11 de 13**

### RESOLUÇÃO Nº 002 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal da Infância e a Adolescência – PMIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Quarto Centenário, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 548/2017,

CONSIDERANDO o Artigo 227 da Constituição Federal que versa: “É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.069 de 13/07/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que dispõe em seu Artigo 7º “A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência”.

CONSIDERANDO o objetivo do Plano Municipal para Infância e a Adolescência – PMIA, que é o de conduzir à institucionalização da política municipal em favor da criança e adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Municipal da Infância e Adolescência – PMIA, que versa sobre ações direcionadas a crianças e ao adolescente do município de Quarto Centenário – Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Quarto Centenário, 28 de Fevereiro de 2020.

**SAMARA ALVES DA SILVA**  
**Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE QUARTO CENTENÁRIO**  
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO III  
EDIÇÃO Nº 0413**

**Quarto Centenário Sexta-Feira, 28/02/2020.**  
Página 12 de 13

**PORTARIA Nº 01/2.020 - SEASO**

**"Concessão de diárias"**

A Senhora **CLEONICE CAVALHEIRO DA SILVA KRACHINSKI**,  
Secretária Municipal de Assistência Social de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições  
conferidas pela Lei Municipal nº 538/2.016 e pelo Decreto Municipal n.º 962/2.017.

**R E S O L V E:**

**I** – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

<b>BENEFICIÁRIO</b>	<b>DESTINO</b>	<b>DATA INÍCIO</b>	<b>DATA FIM</b>	<b>QT.</b>	<b>FINALIDADE</b>	<b>LEGEND A</b>	<b>VALOR</b>
ADMAR RAMOS DOS SANTOS	Jandaia do Sul- PARANÁ	27/02/2.0 20	27/02/2.0 20	½	REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº01/2020 SEASO COM OBJETIVO LEVAR USUÁRIO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL A CIDADE DE JANDAIA DO SUL-PR	"R"	R\$ 30,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

**"PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"**

Quarto Centenário – Paraná, 21 de fevereiro de 2.020.

**CLEONICE CAVALHEIRO DA SILVA KRACHINSKI**  
*Secretaria ação Social*



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0413

Quarto Centenário Sexta-Feira, 28/02/2020.  
Página 13 de 13

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade  
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**Reinaldo Krachinski**  
Prefeito Municipal

**EDILALDO MACHADO DA CRUZ**  
Secretário Municipal da Fazenda